



ATA CSDP Nº 25, DE 30 DE OUTUBRO DE 2009.

ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EXERCÍCIO 2009.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às 10 horas e 50 minutos, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública, reuniu-se o Egrégio Conselho Superior, registrando-se as presenças dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros: Defensor Público-Geral, Belmar Azze Ramos, Jeanne Pereira Barbosa, Subdefensora Pública-Geral, Marcelo Tadeu de Oliveira, Corregedor-Geral, Glauco David de Oliveira Sousa, Maria Auxiliadora Viana Pinto, Gustavo Corgosinho Alves de Meira, Maria da Consolação de Souza e Paula, Andrea Abritta Garzon Tonet, Wanderley Andrade Filho, Clayton Rodrigues Sabino Barbosa e Evaldo Gonçalves da Cunha. Assim, instalou-se esta sessão extraordinária com o *quorum* de 10 (dez) membros. Registrando-se a presença do Dr. Luís Carlos Abritta, advogado do impugnado do procedimento 001/2008. -----

Aberta sessão, a Presidente em exercício a Subdefensora Pública-Geral Jeanne Pereira Barbosa iniciou a sessão verificando o *quorum*. Registrada a chegada do Defensor Público Geral, Dr. Belmar Azze Ramos, que assume a presidência do Conselho Superior, passando a um *quorum* de 11(onze) pessoas. Colocada a apreciação do Conselho Superior, qual item da pauta será apreciado primeiramente, o procedimento de impugnação 001/2008, ou a matéria sobre os recursos à candidatura à eleição para composição do Conselho Superior. Registrada a chegada da conselheira Ana Cláudia, passando a um *quorum* de 12(doze) pessoas. -----

Colocada em votação o adiamento ou não do julgamento do procedimento 001/2008, o CS decidiu por 06(seis) votos a 04(quatro), vencidos a conselheira Subdefensora Jeanne, a conselheira Maria Auxiliadora e os Conselheiros Clayton e Evaldo, pelo adiamento, sendo acertada a data do dia 12 de novembro às 09:00hs da manhã para julgamento do processo. Sobre o pedido de retorno ao exercício da função do impugnado, fica suspensa até análise minuciosa do Secretário do Conselho, para então retornar para que seja apreciado pelo CS. Registra-se a saída do Corregedor Geral Dr. Marcelo Tadeu às 12:35hs e seu retorno às 12:47hs. -----

Apreciação do recurso do Dr. Wanderley. Após debate, por unanimidade, o Conselho Superior deu provimento do recurso em reformar a decisão da Comissão Eleitoral. -----

Suspensa sessão para o almoço às 13:15hs, retornando às 15:00hs. -----

Reiniciada a sessão com *quorum* completo. Passa-se a sustentação oral dos conselheiros impugnados Dr. Gustavo Corgosinho, Dra. Andrea Tonet, Dr. Glauco David de Oliveira. Apreciação do acatamento da preliminar de rejeição do pedido da impugnação de reeleição dos conselheiros. Após debate, passando à votação, o Conselho Superior deliberou pelo não provimento do recurso com voto dos seguintes Conselheiros, Subdefensora Jeanne, Corregedor Marcelo Tadeu, Maria Auxiliadora, Maria da Consolação, Wanderley Andrade e Clayton Rodrigues. -----

Passa-se à apreciação dos recursos impetrados pela Corregedoria Geral. Sustentação oral do Corregedor Geral Dr. Marcelo Tadeu. **Procedimento 071/2009 – Reformar a decisão**



proferida pela douta Comissão Eleitoral em relação à impugnação à candidatura do DP Wellison Carlos Fonseca Cambuí. Após debate, passando à votação, o Conselho Superior deliberou, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, com o voto dos seguintes Conselheiros, Subdefensora Jeanne, Maria Auxiliadora, Maria da Consolação, Wanderley Andrade e Clayton Rodrigues. -----

Procedimento 072/2009 – Reformar a decisão proferida pela douta Comissão Eleitoral em relação à impugnação à candidatura dos Defensores Públicos Cristiano Maia Luz, Marcelo Ribeiro Nicollielo e Flávio Luiz Pinto de Vasconcelos. Após debate, passando à votação, o Conselho Superior deliberou, por unanimidade, pelo não provimento do recurso, com o voto dos seguintes Conselheiros, Subdefensora Jeanne, Maria Auxiliadora, Maria da Consolação, Wanderley Andrade e Clayton Rodrigues. - Registra-se a saída do Dr. Gustavo às 18:00hs, passando a um *quorum* de 11(onze) pessoas. -----

Procedimento 070/2009 – Reformar a decisão proferida pela douta Comissão Eleitoral em relação à impugnação à candidatura do DP Wesley Cardoso dos Santos. Após debate, passando à votação, o Conselho Superior deliberou, pelo não provimento do recurso, com o voto dos seguintes Conselheiros, Subdefensora Jeanne, Maria Auxiliadora, Maria da Consolação, e Clayton Rodrigues. O conselheiro Wanderley votou pelo provimento. O Conselho Superior, em razão das decisões proferidas em todos os recursos homologou todas as candidaturas devendo o Secretário expedir a competente Deliberação, com a urgência que o caso requer. Em seguida foi procedido o sorteio dos nomes na cédula, devendo a Comissão Eleitoral tomar as providências pertinentes.

Procedimento 048/2009 – Relatora Ana Cláudia. A relatora apresentou a planilha resultante das preferências manifestadas no prazo estabelecimento pela Deliberação 011/09, sendo que o Conselho aprovou a planilha da capital, determinando a sua publicação junto com a retificação da Deliberação 011/09. Deliberou também em reabrir o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a manifestação de preferência dos defensores do interior. Deverá também ser publicado um aviso esclarecendo as alterações procedidas na Deliberação 011/09 e seus motivos. O Presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão às 19:30hs, lavrando-se a ata que segue assinada pelos Srs. conselheiros. Belo Horizonte, 30 de outubro de 2009.

Belmar Azze Ramos

Maria Auxiliadora Viana Pinto

Jeanne Pereira Barbosa

*Gustavo Corgosinho Alves de
Meira*

Marcelo Tadeu de Oliveira

Maria da Consolação de Souza e Paula

Glauco David de Oliveira Sousa



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSELHO SUPERIOR

Andréa Abritta Garzon Tonet

Wanderley Andrade Filho

Ana Cláudia da Silva Alexandre

Clayton Rodrigues Sabino

Barbosa

Evaldo Gonçalves da Cunha